



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA-GERAL - DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dez, às dez horas e trinta minutos, na sala da Presidência do Tribunal de Justiça do RN, presente o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, Desembargador **RAFAEL GODEIRO**, compareceram o Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOÃO BATISTA RODRIGUES REBOUÇAS**, membro do Tribunal de Justiça do RN, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito **CÍCERO MARTINS DE MACEDO FILHO**, o Excelentíssimo senhor juiz **JANILSON BEZERRA DE SIQUEIRA**, membro do TRF da 5ª região, o Excelentíssimo Senhor **DÉCIO TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR**, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho 21ª Região, **LILIANA DE OLIVEIRA BORGES**, **GERÂNIO DA SILVA**, **CARLA UBARANA ARAÚJO LEAL**, **ANDRÉA DE PAIVA E CONCEIÇÃO NERI**, servidores do TJ, TRF-5ª Região e TRT-21ª Região, respectivamente.

Foram discutidas questões sobre a **Resolução 115/2010 do CNJ**, que dispõe sobre a Gestão de Precatórios no âmbito do Poder Judiciário, tratando dos requisitos necessários para pagamento dos Precatórios nos Tribunais, tais como: data e hora da autuação, sendo este um fator decisivo para a ordem cronológica, o sistema a ser utilizado pelos Tribunais para que as informações se comuniquem entre eles, ficou estabelecido também que se faz necessário, bem como a definição dos critérios da ordem cronológica já mencionada anteriormente, foi informado que existe uma conta criada pela Emenda 62/2009 e que esta é utilizada pelo setor de Precatórios. O Desembargador **JOÃO BATISTA RODRIGUES REBOUÇAS** se comprometeu em entrar em contato com o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, para estudar a elaboração de Minuta de Convênio entre os Tribunais. Por fim, foi anunciada a instituição de Regimento do Comitê Gestor dos Precatórios, como também os requisitos necessários para andamento dos Precatórios, havendo a importância na verificação do exercício.

Foi encerrada a reunião, convocando os membros que se encontravam presentes para um novo encontro, que realizar-se-á no mesmo local às nove horas e trinta minutos, do dia três de setembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Excelentíssimo Desembargador **JOÃO BATISTA RODRIGUES REBOUÇAS** deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se, em seguida, a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Gestão de Precatórios e pelos servidores presentes à Sessão.

JOÃO BATISTA RODRIGUES REBOUÇAS


CÍCERO M DE MACEDO FILHO

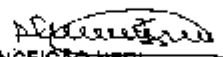
JANILSON BEZERRA DE SIQUEIRA DÉCIO TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR

LILIANA DE OLIVEIRA BORGES

GERÂNIO DA SILVA

CARLA UBARANA ARAÚJO LEAL


ANDREA DE SOUZA


CONCEIÇÃO NERI